

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL

RECEITA ESTADUAL INSTITUI O PROGRAMA “DEVOLVE ICMS” RESTITUIÇÃO DE ICMS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Por meio do Decreto nº 56.139/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2021, em decorrência da aprovação da Lei nº 15.576/20, fica instituído o programa “Devolve ICMS”, o qual pretende restituir parte do ICMS pago por famílias de baixa renda, em parcelas mínimas fixas, inicialmente trimestrais. Ao todo, serão devolvidos R\$ 400,00 por ano, que serão divididos em 4 parcelas trimestrais de R\$ 100,00.

O programa objetiva auxiliar famílias inscritas no CadÚnico – cadastro único federal - que possuem renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos e que são beneficiárias do programa do Bolsa Família, ou que pelo menos um indivíduo do núcleo familiar esteja matriculado na rede estadual de ensino médio regular. Segundo o Governo do Estado, isso engloba 432.194 famílias gaúchas, segundo a base de dados do Cadastro Único da Secretaria da Fazenda do Estado de julho de 2021, que totaliza 1,2 milhão de pessoas beneficiadas.

Com a finalidade de combater a sonegação fiscal, também será implementado o pagamento de uma parcela variável, que dependerá do consumo registrado em nota fiscal, a partir do segundo semestre de 2022. Assim, futuramente o valor do benefício poderá ser aumentado, dependendo do número de pontos que os participantes do “Devolve ICMS” obtiverem no programa de Nota Fiscal Gaúcha. O programa decorre de uma parceria entre Receita Estadual, Banrisul e o Procergs, que atuarão em conjunto na gestão dos processos.

Ainda, o “Devolve ICMS” busca reduzir a regressividade do ICMS. Isso porque as camadas de baixa renda pagam mais imposto sobre o consumo do que as camadas com renda superior, sobre a perspectiva de proporção de renda familiar entre as classes. Segundos dados da Secretaria da Fazenda, a população de baixa renda do Estado do Rio Grande do Sul, com renda familiar de até 2 salários-mínimos, comprometem 11,7% da sua renda com o ICMS. Em comparação, as famílias com renda superior a 25 salários-mínimos, comprometem apenas 3,7%.

Por fim, a devolução do imposto será por meio de crédito pelo Estado no Cartão Cidadão Devolve ICMS, um cartão de compras em parceria com o BanriCard, que estará à disposição de todos que atenderem aos requisitos do programa, nas agências e postos de atendimento do Banrisul das suas respectivas cidades.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis – CONTEC
contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739